



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101321263), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101321278), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101321268), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wilmer Daniel Munoz Barbosa (CPF nº 711.489.981-52), nome artístico “Satin” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101321268), por intermédio de MARGARIDA AGENCIA DE CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.698/0001-65.

OBJETO: Intervenção Artística - Margarida - Bailado e Circo - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 19/05/2024, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/05/2024 - Domingo - Local: (CCC) Centro Cultural Flávio Império

Horários: 10, 12, 14 e 16 horas - Duração: 60 min por apresentação.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 04.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.510/2024 (101554577).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101321274) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 16/04/2024, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101669193** e o código CRC **1FF24959**.